



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 03 de fevereiro de 2022 • Ano XVI • Edição N° 1920

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RERRATIFICAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2021)	2
RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (N° 02/2021)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RERRATIFICAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021)

Rerratificação e complementação ao Edital PSS nº 002/2021 | 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
ESTADO DA BAHIA
RERRATIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO (PSS) DO EDITAL SEDES Nº 002/2021

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO (SEDES)** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**, com apoio da Assessoria Jurídica do Município (AJUR), no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação da **RECOMENDAÇÃO nº 02/2022 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (MPE)** – através da **1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Conde – BA, Exma. Dra. BRUNA GELIS FITTIPALDI**, conforme **IDEA @285.9.22252/2022**; e **considerando** a Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus – COVID 19 – SARS-CoV-2, mediante as condições estipuladas neste Edital de rerratificação e complementação de disposições aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, as alterações, conforme abaixo discriminado:

I – Retificar o item 3.2 passando a vigorar conforme segue:

Fica retificado o **Edital REDA SEDES nº 02/2021** para acrescentar o item 3.2.1, o qual terá a seguinte redação:

“3.2.1. Nos cargos que integram o presente processo seletivo simplificado (PSS), os quais forem disponibilizadas com mais de 05 (cinco) vagas, será acrescido o percentual de 20% destas, a título de reserva de vagas para pessoas com deficiência e população negra, em respeito a política de cotas previstas no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal”.

II – Reabertura para inscrições das pessoas portadoras de deficiência e população negra.

Serão reabertas as inscrições para as pessoas portadoras de deficiência e população negra, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, as quais deverão **ser realizadas no período de 08 a 14 de fevereiro de 2022**, acrescentando o item 5.1.2.1., assim descrito:

5.1.2.1: As novas inscrições, exclusivamente para portadores de deficiência e população negra, para o REDA SEDES nº 02/2021 ficarão abertas, apenas via internet, no site <http://redasesdes.saofranciscodoconde.ba.gov.br/>, a partir das 14h00min do dia 08 de fevereiro de 2022 encerrando-se no dia 14 de fevereiro de 2022, às 23h59min, observando o horário de Brasília-DF.

Rerratificação e complementação ao Edital PSS nº 002/2021 | 2

III – Abertura de prazo para complementação às inscrições já realizadas de candidatos que se consideram portadoras de deficiência e população negra.

Será aberto prazo de dois dias úteis, para complementação dos candidatos já inscritos e que almejam declarar-se portador de deficiência e de população negra, as quais deverão **ser realizadas no período de 08 a 09 de fevereiro de 2022**, acrescentando o item 5.1.2.2 e seguintes., assim descritos:

5.1.2.2: As pessoas que já inscreveram-se no REDA SEDES nº 02/2021, no período de 16 a 26 de novembro de 2021, e que almejam declarar-se portador de deficiência ou de cor negra, deverá encaminhar declaração para o e-mail: redasesdes@pmsfc.ba.gov.br; a declaração, conforme modelos dos ANEXOS I e II, a depender da pessoa ser portadora de deficiência (anexo I) ou de população negra (anexo II).

5.1.2.2.1: Não será aceita nova inscrição para os candidatos que já possuam inscrições realizadas, não será aceita complementação de documentação, apenas o acréscimo da declaração de quem considerar-se nesta condição de portador de deficiência ou de população negra.

5.1.2.2.2: Caso haja nova inscrição de candidato já inscrito, esta última será desconsiderada e não será avaliada pela Comissão de Avaliação e Julgamento do REDA SEDES nº 02/2021.

IV – Sobre a documentação relativa à comprovação da deficiência ou população negra:

A documentação relativa à comprovação da deficiência alegada, bem como, da população negra, será de inteira responsabilidade do candidato e deverá vir junto com a declaração a ser firmada e conforme modelos em anexos (II e III, conforme o caso). Em caso de informações falsas ou incompletas, bem como, mediante documentação imprópria ou sem efeito legal, serão desconsideradas, ensejando a exclusão do candidato para esta especificidade, sem prejuízo da aplicação das cominações legais cíveis e criminais aplicáveis.

Logo, em se tratando de nova inscrição (item 5.1.2.1), na hipótese de incidir qualquer irregularidade na documentação apresentada, o candidato portador de deficiência ou de população negra, terá sua inscrição cancelada.

Já os candidatos inscritos (item 5.1.2.2 e ss) e que apresentaram declaração, terá

Rerratificação e complementação ao Edital PSS nº 002/2021 | 3

sua declaração invalidada, mantendo-se a documentação já apresentada anteriormente.

Considerando as medidas sanitárias e emergenciais de combate a pandemia do coronavírus, bem como, as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS) do Brasil, visando a proteção das pessoas que integram o grupo de risco, será mensurado pelo órgão competente desta municipalidade, referente aos candidatos com deficiência, o grau de risco dos mesmos no eventual desempenho das funções que concorrerem no presente certame, de modo a averiguar a possibilidade ou não, devidamente justificada, de sua convocação e contratação.

V – Reabertura de prazo para interposição de recursos e outras disposições gerais.

Será preservada a inscrição dos candidatos que já tenham se inscrito previamente no certame.

Para os cargos cuja disponibilização de vagas tenha sido menor do que 5 (cinco), não haverá reabertura das inscrições, excetuando-se aquelas vagas onde não houve inscritos, assim como abertura de nova função como será descrito abaixo.

Serão respeitados e mantidos os recursos já interpostos. No entanto, aos candidatos que desejarem complementar a documentação dos recursos já interpostos, estes deverão ser encaminhados no período de 08 e 09 de fevereiro de 2022, para o redasedes@pmsfc.ba.gov.br, endereço eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano (SEDES) para esta finalidade.

VI – DAS VAGAS QUE SERÃO REABERTAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E POPULAÇÃO NEGRA:

NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO/TÉCNICO				
Código da Função	Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário em R\$
002	Auxiliar Administrativo	22	40 horas	1.400,00
003	Cadastrador	9	40 horas	1.400,00
005	Cozinheira / Merendeira	13	40 horas	1.300,00
007	Educador Social	14	40 horas	1.400,00

Rerratificação e complementação ao Edital PSS nº 002/2021 | 4

008	Orientador Social	14	40 horas	1.400,00
009	Facilitador de Oficinas	10	40 horas	1.400,00
012	Recepcionista	16	40 horas	1.200,00
013	Visitador de Programa Criança Feliz	8	40 horas	1.400,00

Legenda: (*) CR - Cadastro de Reserva
(**) CAPS – Centros de Atenção Psicossocial

NÍVEL SUPERIOR				
Código da Função	Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário em R\$
014	Assistente Social	27	30 horas	2.500,00
015	Advogado	6	30 horas	3.000,00
020	Psicólogo	17	30 horas	2.500,00
021	Dentista Protesista	CR*	30 horas	4.400,00

Legenda: (*) CR – Cadastro de Reserva.

A quantidade de vagas disponibilizadas para portadores de deficiência e população negra serão de 20 % (vinte por cento) das vagas descritas acima em cada função, conforme foram determinadas pelo REDA SEDES nº 02/2021.

VII – Retificar o item 11 do Edital SEDES nº 02/2021, referente ao CRONOGRAMA DO CERTAME, passando a vigorar conforme segue:

As etapas da seleção serão realizadas conforme o cronograma constante no quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
Período de envio das declarações de portadores de deficiência e população negra dos candidatos já	08 e 09 de fevereiro de

Rerratificação e complementação ao Edital PSS nº 002/2021 | 5

inscritos no dia 16 e 26 de novembro de 2021.	2022.
Período de Novas Inscrições para Portadores de Deficiência e População Negra.	08 a 14 de fevereiro de 2022.
Divulgação de Novo Resultado Preliminar para as vagas no qual terão reservas para portadores de deficiência e população negra.	17 de fevereiro de 2022.
Interposição dos Recursos do Resultado Preliminar.	22 e 23 de fevereiro de 2022.
Resultado da análise dos Recursos do Resultado Preliminar.	25 de fevereiro de 2022.
Resultado Final.	28 de fevereiro de 2022.
Homologação do Resultado.	04 de março de 2022.

Os prazos poderão ser *prorrogados* conforme deliberação fundamentada da Comissão de Avaliação e Julgamento.

VIII – DA PUBLICIZAÇÃO DOS ATOS DO REDA SEDES nº 02/2021.

Todos os atos oriundos do REDA SEDES nº 02/2021 a partir da Recomendação nº 02/2022 do Ministério Público Estadual (MPE) deverão ser publicados no Diário Oficial do Município (D.O.M.), no site oficial do Município, com endereço eletrônico: www.saofranciscodoconde.ba.gov.br, nas redes sociais do Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, e, deverão ser encaminhados ao e-mail oficial da Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Conde, Estado da Bahia.

IX – DA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO.

O Edital SEDES nº 02/2021 será publicado na íntegra na data de amanhã, 04 de fevereiro de 2022, com os devidos acréscimos contidos nesta rerratificação e complementação.

Rerratificação e complementação ao Edital PSS nº 002/2021 | 6

X – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL 002/2021.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições constantes no Edital SEDES nº 02/2021, salvo as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Francisco do Conde - BA, 03 de fevereiro de 2022.

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
SEDES

ROQUE LUÍS SANTOS PITA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

Bela. WERUSKA MONTEIRO
ASSESSORA JURÍDICA ADJUNTA – AJUR

Rerratificação e complementação ao Edital PSS nº 002/2021 | 7

ANEXO I

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO DE
CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Eu _____, CPF nº _____, candidato ao cargo de _____, no Processo Seletivo Simplificado Edital SEDES nº 002/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano (SEDES) do Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, venho DECLARAR-ME como PESSOA COM DEFICIÊNCIA e apresentar LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID), anexando os documentos e informações abaixo relacionadas:

A) Tipo de deficiência que é portador:

B) Código Correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID):

C) Nome do médico responsável pelo laudo:

Em tempo, declaro ainda ter ciência que NÃO são considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Data : ____/____/____

Assinatura do Candidato(a)

Rerratificação e complementação ao Edital PSS nº 002/2021 | 8

ANEXO II

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO
DE CANDIDATOS DA POPULAÇÃO NEGRA**

Eu, _____,
CPF nº _____, candidato ao cargo de _____,
no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDES nº 002/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano (SEDES) do Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, venho DECLARAR-ME como pessoa negra, de cor preta ou parda, assumindo a opção de concorrer às vagas por meio de reserva para negros(as), de acordo com o previsto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Data : ____/____/____

Assinatura do Candidato(a)

RETIFICAÇÃO | PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Nº 02/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

**Processo Seletivo Simplificado
EDITAL REDA nº 02/2021**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA/SEDES EDITAL nº 002/2021. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado (PSS), designada pela Portaria nº 018 - GAPRE, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de novembro de 2021, edição nº 1.873, quarta-feira, página 9, no uso das atribuições, **TORNA PÚBLICO a REPUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** e referentes as funções disponíveis de até 5 (cinco) vagas, conforme determinação da **RECOMENDAÇÃO nº 02/2022 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (MPE)** – através da **1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Conde – BA, Exma. Dra. BRUNA GELIS FITTIPALDI**, conforme **IDEA @285.9.22252/2022**; e **considerando** a Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus – COVID 19 – SARS-CoV-2, mediante as condições estipuladas no Edital de rerratificação e complementação de disposições aplicáveis, as alterações, reabrindo-se o prazo recursal. Margarete Bulcão Matos, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado (PSS) REDA/SEDES nº 02/2021. Conforme relação abaixo:

NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO/TÉCNICO:

Código 01: Auxiliar de Cuidador Social

Número de Inscrição	Nome	RG	Pontuação
6261	Ivoneide Cruz de Oliveira	0319447103	40
2053	Alexnaldo Plácido de Santana	0792592786	40
3438	Roberto de Oliveira Araújo	1620440113	40
3710	Daniela Silva Moura dos Santos	1446308774	38
419	Alexsandra dos Santos Machado	0541115600	37
6105	Soneide Barbosa dos Santos	0889850240	36
5289	Marilucia Santos da Invenção	0351431934	33
3446	Vanessa Ferreira dos Santos	1569995524	31
7212	Emanuele Santiago dos Santos	2146448636	30
4880	Alane Maria Teles de Souza Lopes	1449693946	28
554	Rita Vasconcelos dos Santos	0535926545	27
244	Maria José Santos Souza da Silva	0282187286	25
1357	Simone de Jesus Araújo	0485537788	22
3689	Vilma Conceição da Silva	0446289272	20
7917	Adriana dos Santos	1275611370	16
6582	Ludimila Conceição Ferreira	1577385900	15
220	Creuza Santana da Paixão da Costa	0716050021	14
64	Robert Araújo de Almeida	1635558344	12
445	Caroline dos Santos Souza	1490695613	10
659	Jessica Santos Cruz	2118323247	8
7202	Eneide Cristiane Monteiro dos Santos	0558992420	8
8099	Kerolen Rafaele dos Reis Silva	1146579470	8

SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano
Rua Getúlio Vargas, nº 57 - Centro - São Francisco do Conde - BA
CEP.: 43.900-000 / Tel. (071) 3651-4700

3496	Ednalva Santos de Assis	0875985076	8
2093	Vivian Bispo da Silva	0949075280	6
1599	Líliá Alves Batista dos Santos	0571355170	6
8045	Giirlene dos Reis	0581980166	6
1519	Elisangela Xavier de Moraes Sousa	0848294602	5
3662	Ana Lúcia dos Santos	0931534810	5
1520	Maria Celidalva dos Santos Bomfim	0357563942	5
4336	Thaísa Souza dos Santos	2049298811	5
4365	Jozileni da Hora Ferreira	0948850019	5
8041	Milleide Conceição dos Santos	1414932839	5
xxxxxxx	Sem mais classificados	xxxxxx	xxxxxx

Código 04: Atendente Previdenciário

Número de Inscrição	Nome	RG	Pontuação
3406	Islane Santos de Oliveira	1195205406	70
4281	Fabiana Pereira Bulcão	1332472362	68
3419	Ana Martins Teles	0506104060	66
3504	Cláudia de Santana	0597143528	65
1487	Wendell Cardoso Gomes	0749669527	62
1007	Regina Barreto Sodré	0807215082	60
3706	Ana Carine Celestino de Jesus	0954639251	58
420	Juliana Pétala do Rosário Dias	1003069185	55
279	Karina Martins dos Reis Ribeiro	0892305746	52
2751	Milena Maya Vicente de Oliveira	1289691991	50
xxxxxxx	Sem mais classificados	xxxxxx	xxxxxx

Código 06: Cuidador Social

Número de Inscrição	Nome	RG	Pontuação
7506	Marília Silva Santos	1482202743	70
2380	Macia Cardoso Ferreira Bispo	0949713589	68
6931	Eliete Loiola de Melo	0828342539	67
5802	Fernanda dos Santos	0880760400	66
1368	Marcia dos Anjos Oliveira	0948715154	65
213	Rosineide Lima dos Reis	1263793355	60
1626	Itana de Santana	0099988453	58
3536	Ilanna Graça Pereira Carlos	1624708005	55
7641	Jaciara Cerqueira dos Santos	0642893624	54
1496	Daiana Melo Freire dos Santos	2091533424	52
5692	Marilania de Lima Maia	0581980409	50
6056	Ivone Lemos dos Santos	0870555707	50
4229	Nelia Conceição Nascimento de Jesus	0504313401	50
2388	Marilene Vieira da Silva	0411128574	48
3401	Andreza Monteiro Costa	1483590356	45
285	Deisilucy dos Anjos	0581962850	42
xxxxxxx	Sem mais classificados	xxxxxx	xxxxxx

Código 10: Operador de Sistema de Informação

Número de Inscrição	Nome	RG	Pontuação
1868	Madison Santos Oliveira	1302370600	75

SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano
Rua Getúlio Vargas, nº 57 - Centro - São Francisco do Conde - BA
CEP.: 43.900-000 / Tel. (071) 3651-4700

3680	Jonan Rafael de Cerqueira Dantas	1543572510	74
1272	Luís Henrique Santos Santana	0732454026	73
1508	Luiz Roberto Moura dos Santos	2194364870	72
8097	Ana Clea de Souza Santos	0796541183	70
4367	Enos Levic França Sales	2131102704	68
73	Leonardo Miguel Machado	1287292445	66
1538	Kleber Bomfim Batista	0856377775	65
1887	Liciane Pereira da Silva	1482698692	64
7958	Mateus Santos Barreto de Jesus	1370239360	62
456	Adaltro Muniz	1290689423	60
191	Fernanda Jesus	1207778940	59
5658	Elienaí Machado de Souza	1151641626	55
xxxxxxxx	Sem mais classificados	xxxxxx	xxxxxx

NÍVEL SUPERIOR:

Código 16: Advogado CEJUSC

Número de Inscrição	Nome	RG	Pontuação
6843	Saulo Rodrigo Bispo Ferreira	1171106203	70
10026	Gustavo Henrique Souza de Oliveira	0748759672	68
5339	Fabiana Ribeiro Aguiar	218641281	65
9516	Ediana Rocha de Souza	1521504040	55
xxxxxxxx	Sem mais classificados	xxxxxx	xxxxxx

Código 17: Educador Físico

Número de Inscrição	Nome	RG	Pontuação
905	Ronaldo Oliveira da Silva	1275563384	78
8382	Noemia Pereira da Cruz	0397472552	75
1011	Eliane Gonzaga Alexandrino	1351513680	74
3263	Fábio Luís dos Santos Machado	0802220649	72
3634	Adailson Araújo	0330853740	70
3361	Antônio Carlos de Lima Pinheiro	0665731574	68
2015	Daiane dos Santos Santana	0865270376	66
8906	Fernanda de Jesus Costa	0948649933	65
2773	Lilia Conceição Monteiro	0805097465	64
1064	Gustavo Silva Gadea	0907713033	62
87	Tiali Dória Machado Santos	1370249080	60
xxxxxxxx	Sem mais classificados	xxxxxx	xxxxxx

Código 18: Musecoterapeuta

Número de Inscrição	Nome	RG	Pontuação
9841	Iel Dias dos Santos	1354988302	90
xxxxxxxx	Sem mais classificados	Xxxxxx	xxxxxx

Código 19: Nutricionista

Número de Inscrição	Nome	RG	Pontuação
7346	Nathalia Karoline Barboza da Silveira	1141335816	85
1629	Yasmin Saldanha Nascimento	1532956436	84

SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano
Rua Getúlio Vargas, nº 57 - Centro - São Francisco do Conde - BA
CEP.: 43.900-000 / Tel. (071) 3651-4700

9830	Amanda do Espirito Santo Machado	1414875690	83
3320	Nathane Brito Ferreira Santos	0999984160	82
1314	Tayane Ingrid Nery dos Santos Passos	1555078184	81
2068	Suzane do Amor Divino dos Santos	1483417301	80
5390	Livia Nascimento dos Santos	0617682482	79
3206	Tais da Silva Grigorio	1276693966	78
730	Jessica Freitas Paiva	1128988828	77
745	Bianca Prado Celestino	1146147414	76
4757	Amélia Letícia dos Santos Lima	1140595784	75
7542	Louize Machado de Oliveira	1276821042	74
296	Alex de Jesus Santos	1193947316	72
8236	Naiara da Silva de Amorim	1485604150	71
1270	Elieldo Brito de Santana	1391434080	70
3738	Kevin Gomes Souza	1567526209	70
5384	Luiane Rose Santos da Silva	0889326991	70
8235	Ualacy Santos de Souza	1527646742	70
2150	Ana Carla Sacramento Santos Cintra	0690757190	70
1726	Edgleide Ferreira Andrade	1490858504	69
496	Wilma Thais Pimenta Venas	1388563622	69
4953	Beatriz Amaral dos Santos	1437532748	68
290	Gislana Pereira da Conceição	1406529222	68
xxxxxxxx	Sem mais classificados	xxxxxxx	xxxxxx

Observações:

- 1) A Comissão do PSS republica a pontuação das vagas cuja a disponibilidade são de até 5 (cinco) vagas, as demais funções estão suspensas por determinação da Recomendação MPE nº 02/2022, aguardando-se as rerratificações e complementações e orientações futuras do Ministério Público do Estado da Bahia, Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Conde, Bahia;

Assim, altera o cronograma desde cargo e funções que foi publicado no último dia 19 de janeiro de 2022, no Diário Oficial do Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, edição nº 1.910, quarta-feira, páginas 2 a 30, conforme o quadro abaixo:

ETAPAS	DATAS
Relação de candidatos habilitados e convocados das funções de até 5 (cinco) vagas, conforme Recomendação nº 02/2022, que apresentaram a documentação comprobatória e notas técnicas.	03 de fevereiro de 2022
Nova interposição dos recursos da relação dos candidatos habilitados publicado no dia 03 de fevereiro de 2022.	08 de fevereiro e 09 de fevereiro de 2022
Resultado da análise dos Recursos dos Resultados Preliminares e dos candidatos habilitados, das funções de até 5 (cinco) vagas, conforme Recomendação nº 02/2022.	15 de fevereiro de 2022
Resultado Final	17 de fevereiro de 2022
Homologação do Resultado	22 de fevereiro de 2022

- 2) Na classificação das vagas disponíveis, segundo o item 5.6.1. do edital, o candidato que não apresentou todas as documentações necessárias exigidas no item 5.4 foi eliminado do PSS.
- 3) Lembretes para os candidatos classificados:
 - a) Item 6.2 do Edital: “Considerando o estado de emergência em saúde pública e a necessidade dos profissionais da Assistência Social atuarem presencialmente na assistência durante a pandemia, excepcionalmente neste certame, os candidatos pertencentes aos grupos de risco para COVID-19 só poderão ser contratados mediante apresentação, no ato

SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano
Rua Getúlio Vargas, nº 57 - Centro - São Francisco do Conde - BA
CEP.: 43.900-000 / Tel. (071) 3651-4700

da contratação, de cartão de vacina contendo todas as doses necessárias contra essa doença, teste de neutralização — SARS-COV—Z/COVID-19 e de Atestado de Saúde Ocupacional — ASO ratificando que o candidato está apto para o desempenho da função pleiteada, de forma presencial, durante a pandemia da COVID—19.” O item 6.3 do Edital relaciona os considerados grupos de risco para o COVID-19;

- b) Os candidatos aprovados devem ficar atentos ao item 13.3. do Edital: “É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações e os demais atos disponibilizados no Diário Oficial do Município.”;
- c) E, também, ao item 13.5. do Edital que determina: “No ato da contratação, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários, abaixo relacionados:
 - I. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional ou Laudo Médico de saúde física e mental, ratificando que o candidato está apto para o desempenho da função pleiteada, de forma presencial, durante a pandemia da COVID—19;
 - II. Hemograma completo;
 - III. Sumário de urina;
 - IV. Eletrocardiograma (Laudo com carimbo e assinatura do médico cardiologista);
 - V. Relatório de Oftalmologista atestando aptidão para o exercício da função.

4) O item 10.1. do Edital REDA SEDES PSS nº 02/2021 fica alterado com a seguinte redação:
10.1. Será admitido recurso para recorrer contra o resultado provisório da Avaliação de Títulos. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias, contados após a data de publicação do resultado provisório no Diário Oficial do Município (D.O.M.) para interposição de recurso. Para isso o candidato deverá realizar o recurso de forma eletrônica, pelo e-mail: redasedes@pmsfc.ba.gov.br; e presencialmente, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, com endereço na Praça da Independência, s/nº, Centro, cidade de São Francisco do Conde/Bahia, CEP.: 43.900-000, Setor de Protocolo Geral, no período de 08 e 09 de fevereiro de 2022.

- 5) Os recursos administrativos apresentados anteriormente pelos candidatos destas vagas aqui republicadas terão validade e serão analisados pela Comissão de Análise Curricular e Julgamento.
- 6) As funções que possuam mais de 5 (cinco) vagas e as relativas aos Cadastros de Reserva estão suspensas para rerratificação e complementação conforme novo Edital que será publicado amanhã, dia 04 de fevereiro de 2022, na íntegra, respeitando-se as normativas determinadas pelo Ministério Público do Estado da Bahia, Primeira Promotoria de Justiça, por ordem da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Dra. Bruna Gelis Fittipaldi.
- 7) A republicação deverá ser feita no Diário Oficial do Município (D.O.M.) e com divulgação das redes sociais, facebook e instagram, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, site oficial www.saofranciscodoconde.ba.gov.br e chamamento na Rádio Baiana FM, 89,3FM.

São Francisco do Conde, Estado da Bahia, 04 de fevereiro de 2022.

Juvenildes Maria de Jesus Calmon
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Humano - SEDES

Roque Luís Santos Pita

SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano
Rua Getúlio Vargas, nº 57 - Centro - São Francisco do Conde - BA
CEP.: 43.900-000 / Tel. (071) 3651-4700

Secretário Municipal de Administração - SEAD

Weruska Monteiro
Assessora Jurídica Adjunta - AJUR

Margarete Bulcão Matos
Matrícula nº 74.667
Presidente do PSS

Helton Ferreira de Jesus
Matrícula nº 74.837
Membro do PSS

Ane Carine Silva Ferreira
Matrícula nº 74.748
Membro do PSS

Última página da Republicação da Relação de Candidatos Habilitados e Convocados que apresentaram a documentação comprobatória e referentes as funções disponíveis de até 5 (cinco) vagas, conforme determinação da Recomendação nº 02/2022 do Ministério Público do Estado da Bahia (MPE) – através da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Conde – BA, Exma. Dra. Bruna Gelis Fittipaldi, conforme IDEIA @285.9.22252/2022.

SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano
Rua Getúlio Vargas, nº 57 - Centro - São Francisco do Conde - BA
CEP.: 43.900-000 / Tel. (071) 3651-4700